



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel descrito como lote nº 03, com área de 1.347,04 m² e lote nº 05, com área de 1.456,45 m², ambos da quadra 04, Parque Cidade Industrial, em favor da Empresa **R. J. FERREIRA DE FREITAS – ME**, CNPJ nº 09.499.456/0001-12, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, Paraná, 17 de Junho de 2019.

RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 029/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**R. J. FERREIRA DE FREITAS - ME**”, CNPJ Nº **09.499.456/0001-12**, tendo como responsável Senhor Robson José Ferreira de Freitas, com o CPF nº 110.152.368-98, protocolado sob o número 044100/2018 - SEINC – Secretaria de Industria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 03, com 1.347,04 m² e lote 05 com 1.456,45 m²- da Quadra 04, Parque Cidade Industrial.

02) O processo operacional e objeto social da empresa é:

CNAE 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

03) Empresa entrou em funcionamento em 17.03.2008.

DELIBERAMOS

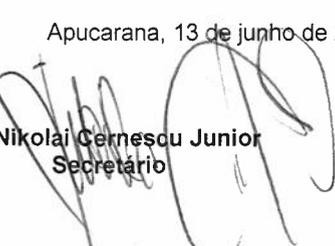
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja **submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana**.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 13 de junho de 2019.


Herivelto Moreno
Presidente


Nikolaj Cernescu Junior
Secretário


Marcelo Eliezer
Relator

Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – C.M.D.E.



Apucarana, 12 de junho de 2019.

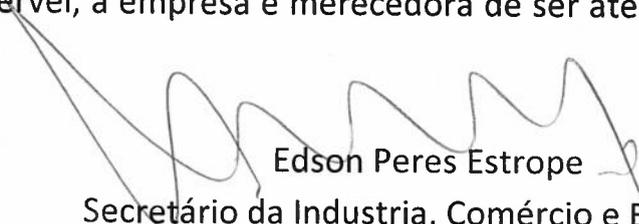
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa, "R J FERREIRA DE FREITAS", com o CNPJ nº 09.499.456/0001-12, a qual está requerendo junto ao município, os lotes 03 e 05 da quadra 04, com 1.347,04 m² e 1.456,45 m² respectivamente, perfazendo um total de 2.803,49 m², no Parque da Cidade Industrial de Apucarana.

O motivo da visita foi de fotografar e avaliar a empresa em questão.

Conforme fotos anexas, a empresa trabalha com bom potencial produtivo, na fabricação de calças, saias, bermudas e shorts em jeans. A empresa possui atualmente 25 funcionários, sendo que na nova unidade este número deverá subir para 56. O empresário pretende investir cerca de R\$ 700.000,00 entre capital próprio e de terceiros. A empresa atualmente paga aluguel em um barracão na Barra Funda.

Pelo que observei, a empresa é merecedora de ser atendida em sua solicitação.


Edson Peres Estrope
Secretário da Indústria, Comércio e Emprego

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.

Ao Departamento de Indústria

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: "R J FERREIRA DE FREITAS" vem requerer benefício do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentações exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Benefício Requerido:

Terreno Industrial" () Incentivos Fiscais () Terraplenagens

() Outros - especificar:

Atividade Econômica da empresa: =>

Indústria e Comércio de CONFECÇÕES

Telefones para contactos => 43-3424-1015

43-99904-6869

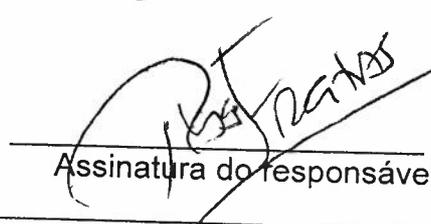
E-mail => ALTERNATIUA GASOL@hotmail.com

RRFREITAS1902@hotmail.com

CNPJ: 09499456/0001-12

Nome do Responsável => Robson José FERREIRA de FREITAS

Apucarana, 05 de Outubro de 2018


Assinatura do responsável

À PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA"

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do
Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA - Lei Municipal nº 09/02

- 1 Razão Social da Empresa: R J FERREIRA de FREITAS
DATA FUNDAÇÃO: 08/04/2008
1.1 Endereço atual: RUA TAMANDARÉ 475 - B. FUNDA - Apucarana
1.2 C.E.P. 86 800 210
1.3 E-mail: alternativagasol@hotmail.com
1.4 Telefones: 43-3424-1015 - 99904-6869
1.5 Atividade econômica: Industria de Confeccoes.
1.6 - CNPJ : 09 499 456 / 0001 - 12
1.7 - Inscrição Estadual: 671 099 715 - 117
1.8 - Nomes da Composição Societária:
a) Robson José FERREIRA de FREITAS
b) _____
c) _____
d) _____

2- Incentivos pretendidos

- 2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área? (em m2): 1502 m²
> Anexar o anteprojeto (Layout) da construção civil, compatível com a metragem do terreno solicitado (40%), inclusive com as perspectivas futuras.
2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área? (em m2:) _____
2.3 () Terraplenagem. _____
2.4 () Incentivos Fiscais (especificar): _____
2.5 () Outros -(especificar) : _____

3- Investimentos financeiros projetados:

3.1 Edificações - Recursos aplicados

Capital próprioR\$ 400.000,00

Capital de terceiros R\$ _____

3.2 Imobilizados R\$ 300.000,00

3.3 Inovações do processo produtivo. R\$ _____

Soma dos investimentos....R\$ 700.000,00

4- Projeção de Faturamento Bruto anual

Com a expansão, em Reais:R\$ 6.000.000,00

Produtos a serem produzidos e/ou comercializados:

calças, bermudas, saias, shorts em jeans

4.1 Mercado de atuação (Cidades, Estados):

Interior do Estado do Paraná e Interior SP

4.2 Mercado Concorrente (Cidades, Estados):

Paraná - São Paulo - GO

4.3 Fornecedores (Cidades, Estados):

Vários - Estado do Paraná e São Paulo

5- Processo operacional da atividade: (Descrever)

Compramos os tecidos "Cru" e transformamos em peças prontas - com costura - Lavanderia - Bordado etc...

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1 - Sim () 6.2 - Não

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

7- Número atual de empregos:

7.1 - Diretos: 25 7.2 - Indiretos: 40 7.2 - Média Salarial: R\$ 1500,00

8 - Projeção da Necessidade de Pessoal

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salário Médio
COSTUREIRAS	25	EXPERIÊNCIA	1.400,00
Operador de bordado	04	MÍNIMA -	1.800,00
matarista	02		1.900,00
TOTAL M.O. DIRETA	56		
TOTAL M.O. INDIRETA	40		
Total Geral M.O. (D+I)	96		

9. Quais impostos que são gerados pela empresa?

> ICMS () ISS (x) Simples (x)

9.1 Relacionar os valores de recolhimento em R\$ (reais) dos últimos 6 meses:

	MÊS	ICMS	ISS	SIMPLES
01	março		1.200,00	5.000,00
02	abril		1.380,00	4.800,00
03	maio		2.100,00	5.621,00
04	junho		1.142,00	4.360,00
05	julho		1.240,00	4.210,00
06	agosto		1.600,00	4.930,00
SOMA				

10- "Demanda de Carga Instalada"

(Rede de energia elétrica) 110 / 220 wts

11- Informações adicionais anexas: () Sim (x) Não

Apucarana, ⁰⁵ de Outubro de 2.018

Assinatura do Sócio Administrativo

CPF 110.152.308-98

RG. 19703759

R. J. FERREIRA DE FREITAS

C.N.P.J. Nº. 09.499.456/001-12

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que a empresa acima qualificada gerou os seguintes valores em impostos:

<u>MESES</u>	<u>ISS</u>	<u>SIMPLES</u>
MARÇO/2019	1.550,00	5.350,00
ABRIL/2019	1.880,00	5.300,00
MAIO/2019	2.600,00	6.221,00
JUNHO/2019	2.142,00	5.360,00
JULHO/2019	2.740,00	4.210,00
AGOSTO/2019	2.600,00	5.930,00

Demanda de Carga Instalada (rede de energia elétrica) 110/220 wts.

E, para que a presente surta os efeitos legais, datamos e assinamos.-

Apucarana, 27 de Setembro de 2019.-

Robson José Ferreira de Freitas
CPF. 110.152.368-98
Rg-19703759

ADEMAR FERREIRA
Rua Osvaldo Cruz, 1172 - Fone: 43 3422-6719
Centro - Cidade: Apucarana - Estado PR
Z.C. ORC-PR 362.199.4 - ORC-307.731.569-68

Rua Etelvino Cristiano de Paula, 44 – Res. Parque da Raposa - Apucarana-Pr.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.499.456/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2008
NOME EMPRESARIAL R.J. FERREIRA DE FREITAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ETELVINO CRISTIANO DE PAULA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO
CEP 86.812-586	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE DA RAPOSA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO visualcontabil@terra.com.br	TELEFONE (43) 3424-1015	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/10/2019** às **15:36:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

45.012 MATRÍCULA

FICHA

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 05 (cinco), DA QUADRA NR. 04 (quatro), com área de 1.456,45m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes Divisas e Confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "A", medindo 18,66 metros, uma curva de concordância com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 5,12 metros e mais outra medida de 10,38 metros; pelo lado esquerdo com as datas nº 04 e 03, medindo 50,00 metros; aos fundos com a data nº 09, medindo 30,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 06, medindo 40,12 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICIPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno..

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

Ricardo Basto da Costa Coelho
OFICIAL

Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

Márcia de Fátima Zaqui Silva
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

FOLHA

45.010

Apucarana, de

de 20

Apucarana, 25 de Outubro de 2016

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR. 03 (três), DA QUADRA NR. 04 (quatro), com área de 1.347,04m², da planta do LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: limita-se pela frente com a Rua Projetada "1", medindo 25,05 metros; pelo lado esquerdo com a data nº 02, medindo 53,08 metros; aos fundos com parte da data nº 05, medindo 25,00 metros; e finalmente pelo lado direito com a data nº 04, medindo 54,69 metros.

PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE APUCARANA, CNPJ 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 39.720 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL.

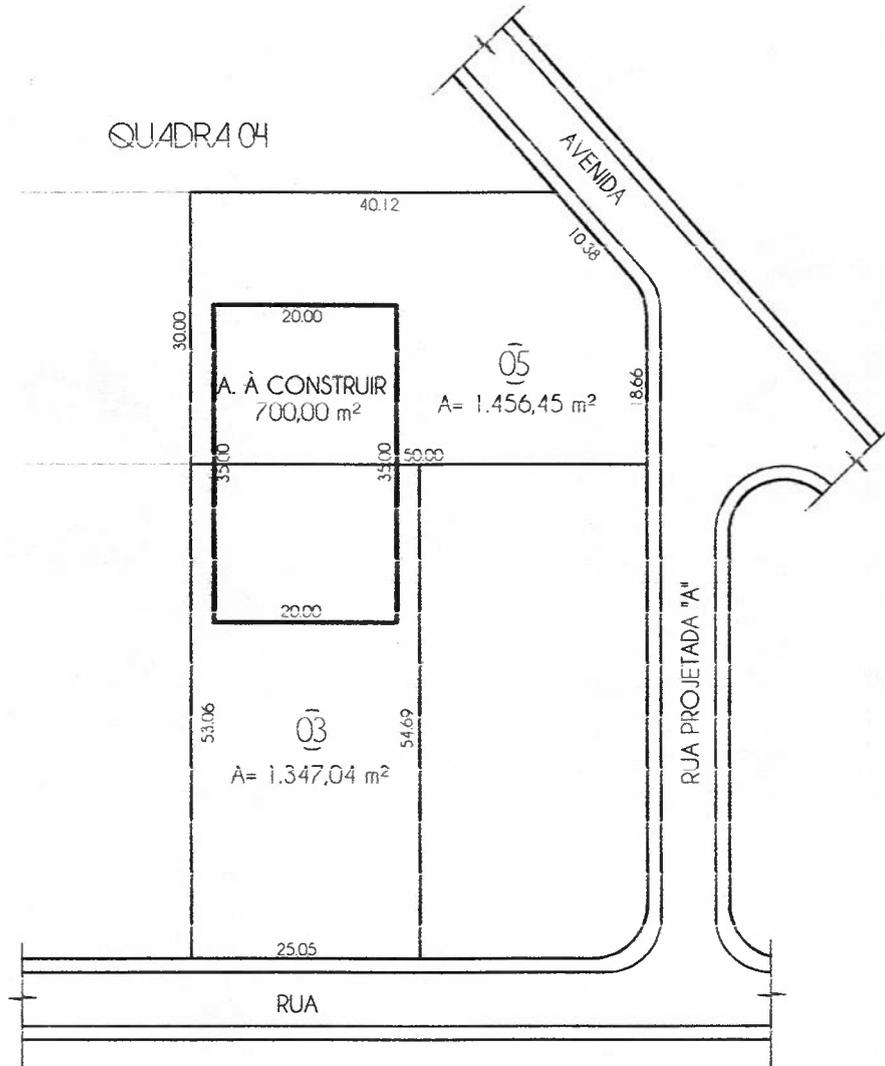
Márcia de Fátima Zaqui Silva
Func. Juramentada





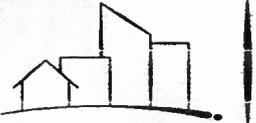
QUADA 01 - 15
 QUADA 02 - 08
 QUADA 03 - 02
 QUADA 04 - 07
 32

CROQUI DE CONSTRUÇÃO
 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 PARQUE INDUSTRIAL DA JURUBA
 MUNICÍPIO DE APUCARANA – PR



SITUAÇÃO
 S/ ESCALA

ESTUDO PRELIMINAR

 <p>SERGIO FERREIRA ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 166.846/D</p> <p>Tel.: (43) 3422-7355 Cel.: (43) 9 9923-1132 R. Miguel Simião, 200 - Sala 203 - Centro - Apucarana</p>	OBRA: CROQUI DE CONSTRUÇÃO	DATA INICIAL: 29/06/2019	ÚLTIMA REVISÃO: 29/06/2019	
	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  SERGIO CAETANO FERREIRA JUNIOR CREA-PR 166.846/D	ESCALA: INDICADA	PRANCHA: 01/01	



REQUERIMENTO DE EMPRE

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107565432		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROBSON JOSÉ FERREIRA DE FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
FILHO DE (pai) JOSE FERREIRA DE FREITAS	MÃE MARIA INES M. DE FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/02/1969	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 19703759	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 110.152.368-98	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PROFESSORA TALITA BRESOLIN			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	CEP 86802-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
MUNICÍPIO Apucarana			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R.J. FERREIRA DE FREITAS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA Curitiba			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO Barra Funda	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
MUNICÍPIO Apucarana	UF PR	CEP 86800-605	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005780 - Apucarana
VALOR DO CAPITAL - R\$ 14.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatorze mil reais	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritoriodelta@yahoo.com.br
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/03/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.499.456/0001-12	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	FIRMA RECONHECIDA NO VERSO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
PR2190002361360			

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019 17:55 SOB Nº 20190740884.
PROTOCOLO: 190740884 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900599530. NIRE: 41107565432.
R.J. FERREIRA DE FREITAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa **Fácil**

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome Fantasia:
Razão Social: R.J. FERREIRA DE FREITAS
CNPJ: 09.499.456/0001-12
Inscrição Municipal:
Atividade Principal: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Exerce no endereço)
Atividade (CNAE) 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA AVENIDA Curitiba, 147, , Barra Funda
CEP: 86800605
Local e data: Apucarana, segunda, 03 de junho de 2019
Vencimento: terça 31 de dezembro de 2019

SECRETARIO DA FAZENDA
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticação: 19CP1FGFMH
COMITENTE: FÉLIX BUNDELLI MARCOS DE CARVALHO BITTENCOURT BRUCE
Este documento deverá permanecer exposto em "local visível" no estabelecimento empresarial

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.499.456/0001-12

Razão Social: EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

Endereço: CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2019 a 22/10/2019

Certificação Número: 2019092302070078325809

Informação obtida em 03/10/2019 15:25:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020653074-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.499.456/0001-12**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 28387 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: R.J. FERREIRA DE FREITAS ME ✓
CPF / CNPJ: 09.499.456/0001-12
Endereço:.....: RUA LOGRADOURO NAO ENCONTRADO - N°: 340
Bairro.....: SEDE CENTRO
Município.....: Estado.:

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão ✓

Apucarana em, 20 de Setembro de 2019. ✓

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 382946754382946

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.J. FERREIRA DE FREITAS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.499.456/0001-12

Certidão n°: 173488675/2019

Expedição: 04/06/2019, às 09:21:19

Validade: 30/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. J. FERREIRA DE FREITAS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.499.456/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.J. FERREIRA DE FREITAS
CNPJ: 09.499.456/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:04 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **5C2A.F7F4.F992.3624**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.